



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

*Handwritten signatures and the name 'Audrino' are present in the top right corner.*

### Ata N° 5

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu na Sede da Junta Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Andreia Resende, Alcino Monteiro e Rui Sá. -----

A reunião iniciou com a leitura do correio rececionado e enviado.-----

Posteriormente, Delfim Silva comunicou aos restantes elementos do Executivo da obra que iniciará a partir do dia seguinte, oito de julho, na Avenida do Corgo, em frente ao Quartel dos Bombeiros. Esta intervenção a ser efetuada pela Camara Municipal, vem no seguimento da rutura na conduta de águas pluviais, na qual foram identificadas duas manilhas partidas e uma deslocada. Continuando o tema das obras, o Presidente informou ainda ter obtido a indicação por parte da Engenheira Rosa da Camara Municipal que a constante obstrução na rede de saneamento no cruzamento do supermercado Lidl poderá ter como principal causa os vários panos e outros tecidos que constantemente têm aparecido na rede. Foi também dito pelo Presidente que em breve, ocorrerá a intervenção da brigada da Câmara Municipal na Rua Burgo de Ryfana, mais concretamente no Lugar da Azenha, perto da fonte, onde a estrada está abatida, derivado à conduta de saneamento em alta da SIMRIA. Para concluir o ponto referente a obras em curso ou a iniciar, foi transmitido por Delfim Silva que a obra na Rua dos Descobrimientos, fica concluída nesta semana. Contudo, há que realçar que naquele local não está concluído o saneamento, o que implica que para não ser efetuado o rasgo no pavimento novo, a rede de saneamento passará na berma da estrada, apenas naquele local recentemente intervencionado.-----

O ponto seguinte da reunião foi dedicado aos funcionários. O Presidente informou os presentes que seria enviado um ofício à Camara Municipal da Feira, no sentido de solicitar o regresso do funcionário Fernando Barbosa, à autarquia municipal. Foi ainda transmitido que o funcionário, António com funções de coveiro, decidiu por seu



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

*Ally*  
*Pinto*  
*Ally*  
*Audm'e*

próprio arbítrio gozar dois dias de férias sem prévia comunicação à entidade patronal. Assim, ficou decidido deixar passar impune desta vez tal situação, alertando o funcionário que numa próxima ser-lhe-á aplicado um processo disciplinar. -----

De seguida foi abordada a notificação proveniente da Autoridade Tributária, na qual informa que a empresa Higilusa Limitada sofreu uma penhora sobre o crédito que possui perante esta Junta de Freguesia, no valor de seiscentos e sete euros e sessenta e sete cêntimos. Ainda acerca do tema das penhoras, foi abordada a carta rececionada proveniente do agente de execução João Paulo Amorim, a solicitar a quantia de dois mil setecentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos relativa à dívida à empresa Serralharia Fontinha Limitada, pelo que foi penhorada a conta desta Junta no Banco Popular, com o número 119.060.00117.74, pelo montante de três mil e seiscentos euros. -----

Abordado o tema do mercado dominical e sua realização em dia de eventos festivos em Arrifana, ficou decidido por unanimidade a não realização deste mercado nos seguintes domingos: do Festival das Coletividades, do Convívio Paroquial (sendo este realizado em Arrifana) e da Festa em Honra da Rainha Santa Isabel. -----

Ficou estabelecido, que após abordagem ao funcionário Joaquim Silva e perante sua aceitação das condições de seguida enumeradas, ser-lhe-á pago a partir do mês de Julho, o valor de cento e cinquenta euros, extra salário, contra fatura-recibo, sendo por este assegurado as seguintes tarefas: abertura e fecho dos portões do cemitério, colocação das bandeiras na Sede da Junta de Freguesia e abertura e fecho das casas de banho públicas, no recinto da Igreja Paroquial de Arrifana. -----

Relativamente às necessidades emergentes de criação dos regulamentos quer das taxas, quer dos cemitérios, quer das feiras e mercados, ficou estipulado que tais documentos seriam preparados em conjunto por todos elementos do Executivo. Tal preparação destes documentos é uma prioridade para apresentação e discussão na Assembleia de Freguesia que terá como data prevista para vinte e nove do corrente mês. Ainda para tal Assembleia será necessário a conclusão do Orçamento relativo ao



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

corrente ano, o qual já estava a ser preparado por Delfim Silva, Ricardo Oliveira e Andreia Resende. -----

Delfim Silva transmitiu ainda que relativamente às cartas enviadas à oposição com o tema do orçamento participativo, apenas obteve “feed-back” do Partido Popular, do seu representante na Assembleia de Freguesia, António Belo, o qual concordou com as linhas gerais de orientação deste executivo, nomeadamente no que respeita a intervenções urbanísticas, como é o caso da tentativa de criação do ponto de encontro na freguesia no atual espaço “Quinta da Dona Celanira”, finalização da Zona de Lazer da Azenha e estudo do auditório. -----

Foi de seguida abordado o tema da obra a projetar no cemitério referente à construção monolítica. Tal tema será objeto de análise e pedido de orçamentos. -----

Ficou ainda decidido unanimemente que o atual trator parado no estaleiro da Junta fruto da sua inoperacionalidade seria objeto de abate.-----

Porque no próximo fim-de-semana realizam-se as festividades em Honra da Rainha Santa Isabel, ficou estipulado a receção da Comissão de Festas, na Sede da Junta de Freguesia no sábado a partir das quinze horas e trinta minutos, com a presença de todo Executivo. Ainda sobre as festas, ficou decidido abordar o Senhor Viriato para este transportar a bandeira desta Junta de Freguesia na Procissão de domingo. Em caso deste recusar a alternativa será abordar o Senhor Diamantino, ou outro elemento que possa surgir entretanto. Ficou ainda definido que apenas representaria a Junta na dita procissão, o Presidente, Delfim Silva. Quanto à missa da festa marcará presença o maior número possível de elementos do Executivo. Antes de finalizar a reunião e fruto das festividades enunciadas, a próxima reunião da Junta realizar-se á na quarta-feira dia dezasseis de julho pelas vinte e um horas. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, o Presidente Delfim Silva, deu por terminada a reunião pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual resultou a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes. -----

Arrifana, sete de julho de dois mil e catorze.-----

*Delfim Silva*  
*Ricardo Oliveira*  
*Andreia Resende*

*Andreia Resende*

*[Signature]*